

PROJETO DE LEI 01-0521/2008 do Vereador Abou Anni (PV)

“Denomina EMEF Gilmar Taccola, a EMEF inominada, situada na Rua Lutécia, nº. 1730, Vila Carrão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada EMEF Gilmar Taccola, a EMEF inominada, localizada na rua Lutécia, nº. 1730, Vila Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.